



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº599-DE 16 DE MAIO DE 2012.

Altera dispositivos da Resolução/SEJUSP/MS nº 565, de 22 de julho de 2011, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 197, DE 23 DE MAIO DE 2012, PÁG. 16

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º O Art. 4º e o art. 5º, da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº565, de 22 de julho de 2011, passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Serão membros da Comissão de Ética e Disciplina do Comunitário da Região Central:

- I - Aparecida Conceição Gonçalves – OAB 1498;*
- II - Nilson Carvalho Vieira – RG Nº 071.281 SSP/MS.*
- III – Alexandre Tadeu Brandão Freitas – RG Nº 506.197/SSP/MS;*

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região Central:

- I - Adailson Reis da Silva – RG: 3.571.970/SSP/PA;*
- II - Américo Delano Mendonça – RG Nº 500.437/SSP/MS;*
- III - Andréia Maria dos Santos – RG: 1.113.463/SSP/MS;*
- IV- Ângela Garcia Borges – RG: 285.483/SSP/MS;*
- V -Antonio Carlos Paluri - RG Nº 4.625.760-3/SSP/SP;*
- VI - Arcy Willerson Soares Aquino da Silva – RG Nº 1.456.508/SSP/MS;*
- VII - Carlos Augusto Coelho Netto – RG Nº 160.384/SSP/MS;*
- VIII - Célio Steves de Souza Cavalcanti – RG: 629.698/SSP/MS,*
- IX - Claudeilson Santos de Souza – RG: 1.016.945/SSP/MS,*
- X - Eliezer Melo Carvalho – RG Nº 21.336/SSP/MS;*
- XI - Emilio Santana – RG: 337.720/SSP/MS;*
- XII - Francisco José Pereira – RG: 344.453/SSP/MS;*
- XIII - Gelásio Roque Lani – RG Nº 682.950/SSP/MS;*
- XIV - Lelisvaldo Silva Magalhães – RG Nº 377.087/SSP/MS;*
- XV - Leonardo Takashi Matsuda – RG Nº 1.434.863/SSP/PR;*



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- XVI - *Linda Silvia Tufaile* – RG: 32.037.745-5/SSP/SP;
XVII - *Loan Lima Harada* – RG: 1.136.775/SSP/MS;
XVIII - *Marcelo Silva Oliveira Boza* – RG: 846.626/SSP/MS;
XIX - *Margarida Aparecida Gonçalves Silva* – RG N° 006.679/SSP/MS;
XX - *Paulo de Mattos Pinheiro* – RG N° 329.300/SSP/MS;
XXI - *Ramão Barros Cordeiro* – RG N° 779.959/SSP/MS;
XXII - *Ricardo Sanches Oliveira* – RG N° 1.049.379/SSP/MS;
XXIII - *Tomoyoshi Aoyama* – RG N° 124.404/DPF;
XXIV - *Valéria Gonçalves Albieri Mattos* – RG N° 546.852/SSP/MS;
XXV - *Walquíria Amaral de Matos* – RG: 874.611/SSP/MS”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de maio de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública